

EDITAL CCLET N.º 01/2017

**OFERTA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL,
EXAME DE PROFICIÊNCIA AOS DISCENTES
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS –
PORTUGUÊS E INGLÊS, LICENCIATURA.**

O Coordenador do Curso de Letras – Português e Inglês, licenciatura, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, I, do Regimento e observando os dispositivos da Resolução CONSEPE n.º 21/2013, de 18 de dezembro de 2013, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas, em caráter excepcional, aos discentes do Curso de Letras – Português e Inglês, licenciatura, da FAE Centro Universitário as inscrições para o Exame de Proficiência: dias 23 e 24 de março de 2017.

§1º O Exame de Proficiência mencionado no *caput* aplicar-se-á, apenas, à disciplina *Língua Inglesa I*, código GR02170.

§2º As inscrições deverão ser realizadas na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, das 08h às 21h, respeitado o prazo informado no *caput* deste artigo.

§3º Somente serão aceitas inscrições de discentes do Curso de Letras – Português e Inglês, licenciatura, ingressantes no 1º semestre de 2017.

§4º Casos específicos serão objeto de análise da Coordenação do Curso de Letras – Português e Inglês, licenciatura, em consonância com a Diretoria de *Campus*, podendo ser deferido ou indeferido.

Art. 2º Poderá se inscrever para o Exame de Proficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado no Curso de Letras – Português e Inglês, licenciatura, da FAE Centro Universitário; e
- II. pagar o valor de 10 (dez) horas-aula escolares vigentes por disciplina indicada; e
- III. comprovar experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- IV. tiver comprovadamente cursado disciplina congênere em outro nível superior de ensino, pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*; ou
- V. apresentar notório saber nos termos do art. 47, §2º, da Lei n.º 9.394/2006, de 20 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; ou
- VI. tiver comprovadamente cursado disciplina em curso de graduação há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. Para os casos previstos no inciso V deste artigo não será necessária a comprovação documental para realização do Exame de Proficiência.

Art. 3º O Exame de Proficiência será realizado no dia 27 de março de 2017, segunda-feira, das 18h às 20h, e contemplará todo o conteúdo programático da disciplina *Língua Inglesa I*, código GR02170.

Art. 4º O Exame de Proficiência não será passível de revisão.

Art. 5º Os resultados dos Exames de Proficiência serão divulgados no endereço eletrônico www.fae.edu, por meio de Edital da Coordenação de Curso, no dia 29 de março de 2017.

Art. 6º Serão considerados aprovados na disciplina os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Parágrafo único. O discente inscrito no Exame de Proficiência que se ausentar no dia da avaliação será considerado, automaticamente, reprovado e não será concedida a devolução do valor pago.

Art. 7º Os casos omissos a este Edital serão resolvidos no âmbito da Coordenação do Curso de Letras – Português e Inglês, licenciatura, ouvida a Diretoria de *Campus* e a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 22 de março de 2017.

Rogério Tomaz
Coordenador do Curso de Letras – Português e Inglês, licenciatura